



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2063 – 05 de Dezembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



Publicações do Executivo

Seção de Licitações e Compras

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal o [Processo nº. 295/2022](#), modalidade Pregão na forma Eletrônica para registro de preços de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha) acondicionado em botijões de 13 kg sob o nº 148/2022, do tipo menor preço, para as Secretarias Municipais. INÍCIO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 06/12/2022 a partir das 8h. FIM DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 15/12/2022 até as 08h59min. ANÁLISE DA PROPOSTA E INÍCIO DA DISPUTA: às 9h do dia 15/12/2022. LOCAL: SCPI – Portal de Compras <https://portal.sgpcloud.net:9083/comprasedital/>. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Praça dos Andradas, s/n, Jacutinga - MG, CEP 37590-000. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO PELO SITE: www.jacutinga.mg.gov.br – Dúvidas pelo e-mail: pregao@jacutinga.mg.gov.br – A/C Dayana Fernandes - Pregoeira.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Contratos nº. 165/2022; 166/2022; 175/2022; 177/2022; 182/2022; 184/2022 [Processo nº. 202/2022](#) Credenciamento nº 05/2022 Objeto: Apresentação musical por evento, promovido pelo município de Jacutinga. Contratante: Município de Jacutinga. Contratados: Antonio Roberto Pedrosa, inscrito no CPF sob o nº 687.046-15, contrato nº 165/2022 no valor de R\$ 1.450,00 (Um mil quatrocentos e cinquenta reais) por evento promovido, com duração mínima de 60 (sessenta) minutos e no máximo 120 (cento e vinte) minutos Igor Junho Silveira, inscrito no CPF sob o nº 624.866-36, contrato nº 166/2022 no valor de R\$ 1.150,00 (Um mil cento e cinquenta reais) por evento promovido, com duração mínima de 60 (sessenta) minutos e no máximo 120 (cento e vinte) minutos. Marcela Aparecida Pereira Batista, inscrito no CPF sob o nº 699.866-93, contrato nº 175/2022 no valor de R\$ 1.150,00 (Um mil cento e cinquenta reais) por evento promovido, com duração mínima de 60 (sessenta) minutos e no máximo 120 (cento e vinte) minutos. Rubens Lima de Freitas, inscrito no CPF sob o nº 755.786-00, contrato nº 177/2022 no valor de R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais) por evento promovido, com duração mínima de 60 (sessenta) minutos e no máximo 120 (cento e vinte) minutos. Wilian de Melo Arruda - LOTUS MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICA, inscrito no CNPJ sob o nº 695.752/0001-36, contrato nº 182/2022 no valor de R\$ 1.450,00 (Um mil quatrocentos e cinquenta reais) por evento promovido, com duração mínima de 60 (sessenta) minutos e no máximo 120 (cento e vinte) minutos. Rovilson Pereira Batista Junior – ROVILSON PERERIA BATISTA JUNIOR MALHAS, inscrito no CNPJ sob o nº 995.197/0001-50, contrato nº 184/2022 no valor de R\$ 1.450,00 (Um mil quatrocentos e cinquenta reais) por evento promovido, com duração mínima de 60 (sessenta) minutos e no máximo 120

(cento e vinte) minutos. Prazo: O prazo de vigência do contrato será até o dia 10 de agosto de 2023. Dotações Orçamentárias:

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria
109	2022	020202	13.392.0002.2009.0000	3.3.90.36.00
110	2022	020202	13.392.0002.2009.0000	3.3.90.39.00

Prefeitura Municipal de Jacutinga, 08 de novembro de 2022.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – ADJUDICAÇÃO – [Processo 277/2022](#). Pregão Eletrônico nº 140/2022 – Objeto: Contratação de empresa para eventual prestação de serviço para realização de exames de alta e média complexidade para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde por um período de 12 meses - A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICA a presente Licitação aos fornecedores Licitantes, a empresa: SYRIUS DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA, CNPJ:10.726.349/0001-69, no valor total de R\$97.110,63 (noventa e sete mil, cento e dez e sessenta e três centavos). Jacutinga, 05 de Dezembro de 2022. Dayana Fernandes - Pregoeira Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – HOMOLOGAÇÃO - [Processo 277/2022](#). Pregão Eletrônico nº 140/2022 – Objeto: Contratação de empresa para eventual prestação de serviço para realização de exames de alta e média complexidade para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde por um período de 12 meses - O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGA a presente Licitação aos fornecedores Licitantes, a empresa: SYRIUS DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA, CNPJ:10.726.349/0001-69, no valor total de R\$97.110,63 (noventa e sete mil, cento e dez e sessenta e três centavos). Jacutinga, 05 de Dezembro de 2022 Pedro Pereira de Aguiar - Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2063 – 05 de Dezembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



Publicações de terceiros

COMTJAC 006/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA COORDENADORIA DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE JACUTINGA					
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 6/2022 RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO					
Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Artigo 9º, ficam (i) os proprietários dos veículos abaixo notificados com resultado ACOLHIDA, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados; e (ii) os proprietários dos veículos abaixo notificados com resultado NÃO ACOLHIDA, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.					
PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
QUP8332	23/11/2022	03/09/2022	DF-7/2022	AG05438693	ACOLHIDA
EPD1G97	01/12/2022	15/10/2022	DF-9/2022	AG05439104	ACOLHIDA
CBY6649	01/12/2022	05/10/2022	DF-11/2022	AG05438867	NÃO ACOLHIDA
CVN6688	01/12/2022	16/10/2022	DF-12/2022	AG05439106	NÃO ACOLHIDA
JACUTINGA, 5 de dezembro de 2022					
 AUTORIDADE DE TRANSITO					



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2063 – 05 de Dezembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo

COMTJAC 042/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
COORDENADORIA DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE JACUTINGA - COMTJAC
EDITAL - 42/2022 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO**

COORDENADORIA DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE JACUTINGA - COMTJAC, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Trânsito, nº. 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues **PESSOALMENTE: no COORDENADORIA DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE JACUTINGA COMTJAC, à Praça Delfim Moreira, S/N - Antiga Estação Ferroviária - Centro - JACUTINGA - MG - CEP. 37590000, por e-mail: comtjac@jacutinga.mg.gov.br, ou VIA CORREIOS para Praça Delfim Moreira, S/N - Centro - JACUTINGA - MG - CEP. 37590000 (de preferência mediante aviso de recebimento).**

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no COORDENADORIA DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE JACUTINGA, à Praça Delfim Moreira, S/N - Antiga Estação Ferroviária - Centro - JACUTINGA - MG - CEP. 37590000.

*** A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (35) 3443-3030.**

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
DTC3F33	AG05438895	21/11/2022	5525-0
GQT1650	AG05438896	21/11/2022	5487-0

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 5 de dezembro de 2022 - Total de registros: 2



AUTORIDADE DE TRANSITO



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2063 – 05 de Dezembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo

CMAS - RESOLUÇÃO 007/2022



RESOLUÇÃO Nº 07, 01 de Dezembro 2022

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO
SINTÉTICO DO PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DO ANO DE 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JACUTINGA - MG, no uso de suas
atribuições legais que lhe confere a lei nº 1922/2017.

RESOLVE:

ART 1º - Fica aprovado o demonstrativo sintético de prestação de contas do Piso Mineiro de
Assistência Social do ano de 2021.

ART 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Jacutinga – MG, 01 de Dezembro de 2022.


MARCOS MENDES DIAS
Presidente do CMAS



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2063 – 05 de Dezembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



ATA Nº 13 – 2022 - CMAS

Aos primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, teve início a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, na sala de reunião da Secretaria de Ação Social, Situado a Praça dos Andradas – Centro – Jacutinga- MG, conforme convocação do presidente Marcos Mendes Dias, compareceram os membros: Vicente de Paulo Trivelatto, Filipe Henrique Alves Pereira, Deborah de Cássia Custódio, Josielle Martins de Sousa, Ana Carla Bento, Elcio Wanderley Bairral, Thais Pereira, Sedy Christini Pinheiro Martins, Valéria de Fatima Maffud Caproni e Romenia de Oliveira Silva. O presidente do CMAS deu as boas-vindas, abriu a reunião para tratar: Do demonstrativo sintético de prestação de contas do Piso Mineiro de Assistência Social do ano de 2021 e da Resolução CIB Nº 03/2021 - CIB – instância na qual se concretiza a gestão compartilhada do SUAS em âmbito estadual e Resolução CEAS Nº 726/2021 - CEAS – Conselho Estadual de Assistência Social, sistema descentralizado e participativo da Assistência Social; onde foi repassado no ano de 2021 o valor de 7 parcelas do Piso Mineiro de Assistência Social Fixo no valor de R\$ 2.140,60 (DOIS MIL, CENTO E QUARENTA REAIS E SESENTA CENTAVOS). Assim fica aprovada o demonstrativo sintético do Piso Mineiro esclarecendo que o referido plano de serviços contempla tanto o recurso ordinário do Piso Mineiro Fixo, como os recursos extraordinários destinados ao enfrentamento aos impactos causados pela pandemia – COVID19, previstos nas resoluções citadas acima. Nada a mais a ser tratado, todos os conselheiros aprovaram e eu Patricia Matile de Lima Eugênio, secretariei, lavrei a ata lida e assinada por todos os presentes.

Ana Carla Bento
Romenia
Vicente de Paulo Trivelatto
Filipe Henrique Alves Pereira
Deborah de Cássia Custódio
Josielle Martins de Sousa
Elcio Wanderley Bairral
Thais Pereira
Sedy Christini Pinheiro Martins
Valéria de Fatima Maffud Caproni
Patricia Matile de Lima Eugênio



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2063 – 05 de Dezembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo

CMAS - RESOLUÇÃO 008/2022



RESOLUÇÃO Nº 08, 01 de Dezembro 2022

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE
2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JACUTINGA - MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei nº 1922/2017.

RESOLVE:

ART 1º - Fica aprovado o Plano de Ação do ano de 2022.

ART 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Jacutinga – MG, 01 de Dezembro de 2022.

MARCOS MENDES DIAS
Presidente do CMAS



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2063 – 05 de Dezembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



ATA Nº 14 – 2022 - CMAS

Aos primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, teve início a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, na sala de reunião da Secretaria de Ação Social, Situado a Praça dos Andradas – Centro – Jacutinga- MG, conforme convocação do presidente Marcos Mendes Dias, compareceram os membros: Vicente de Paulo Trivelatto, Filipe Henrique Alves Pereira, Deborah de Cássia Custódio, Josielle Martins de Sousa, Ana Carla Bento, Elcio Wanderley Bairral, Thais Pereira, Sedy Christini Pinheiro Martins, Valéria de Fatima Maffud Caproni e Romenia de Oliveira Silva. O presidente do CMAS deu as boas-vindas, abriu a reunião para tratar: Do Plano de Ação 2022. O plano de Ação é o instrumento eletrônico de planejamento/precisão utilizado pela Secretaria Nacional de Assistência Social /SNAS para ordenar e garantir o lançamento e validação anual das informações necessárias ao início ou à continuidade da transferência regular automática de recursos do confinamento federal dos serviços socioassistenciais. Aprovado o Plano de Ação para o co-finamento do governo federal – SUAS 2022. Nada a mais a ser tratado, todos os conselheiros aprovaram e eu Patricia Matile de Lima Eugênio, secretariei, lavrei a ata lida e assinada por todos os presentes.

Handwritten signatures and names:
- Ana Carla Bento
- Filipe Henrique Alves Pereira
- Deborah de Cássia Custódio
- Josielle Martins de Sousa
- Elcio Wanderley Bairral
- Thais Pereira
- Sedy Christini Pinheiro Martins
- Valéria de Fatima Maffud Caproni
- Romenia de Oliveira Silva
- Patricia Matile de Lima Eugênio



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2063 – 05 de Dezembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo

CMAS - ATA 013/2022



ATA N° 13 - 2022

Aos vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e dois, as treze horas, teve início a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, na sala de reunião da Assistência Social, Situado a Praça do Andradas, 75 – Centro – Jacutinga- MG, foram convocados pelo então presidente Marcos Mendes Dias os membros do CMAS para esta reunião. Membros presentes: Ana Carla Bento (Vice -Presidente), Deborah de Cássia Custódio, Josielle Martins de Souza, Elcio Wanderley Bairral, Valéria de Fátima Maffud Caproni, Filipe Henrique Alves Pereira, Sedy Crhistine Pinheiro Martins, Thais Pereira e Vicente de Paulo Trivellato. O presidente do CMAS deu as boas-vindas e abriu a reunião para tratar da RETIFICAÇÃO de Ata número 09/2022. A lei de nº 1922/2017 em seu art 8º expõe sobre a estrutura e funcionamento do CMAS. Assim sendo e já retificando todos os membros votados e escolhidos: Presidente (MARCOS MENDES DIAS), Vice-presidente (ANA CARLA BENTO), 1º Secretário (JOSIELLE MARTINS DE SOUZA), 2º Secretário (VALÉRIA DE FÁTIMA MAFFUD CAPRONI). De acordo com a Resolução 237/2006 e também com a lei 1922/2017; o conselho deverá contar com uma secretária executiva, que dará suporte ao cumprimento das competências CMAS. Assim sendo, por escolha dos membros deste Conselho: Deborah de Cássia Custódio (CPF N° 03426606-10, RG N° MG10328548), assume o funcionamento do Conselho de Assistência Social, passa a assessorar reuniões e divulgar suas deliberações. Nada a mais a ser tratado, todos os conselheiros aprovaram e



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2063 – 05 de Dezembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo

eu Patricia Matile de Lima Eugênio, secretariei e lavrei a ata lida e assinada por todos os presentes.

Handwritten signatures and names:

- Handwritten signature: *Lucas Costa Berto*
- Handwritten signature: *Luiz Henrique*
- Handwritten signature: *Mauro*
- Handwritten signature: *Lucas*
- Handwritten signature: *Jeff*
- Handwritten signature: *Romão*
- Handwritten signature: *[Signature]*

A dashed rectangular box is present below the signature 'Jeff'.